



Instruções para Estágio

Os estágios (Obrigatório. e Não Obrigatório) só pode ser feitos em empresas que tenham convênio com a UFMA.

Em ambos os casos os alunos devem preencher Plano de Atividades e Termo de compromisso encontrados na página da PROEN.

Estágio Obrigatório = 3 vias (Coordenadoria, Empresa, Aluno);

Estágio Não Obrigatório = 3 vias (Empresa, Aluno, COGEST).

* Estágio Não Obrigatório

- A empresa pede à COGEST
- A COGEST solicita a Coordenadoria fazer seleção baseada nas "Normas de Estágio".
- Os alunos são encaminhados à COGEST
- Ao final entregar relatório de estágio (vale como atividade complementar desde que obedecidos os devidos critérios).

• Assinaturas:

Termo de compromisso

Coordenador de Estágio

Concedente

Estagiário

Plano de atividades

Coordenador de Estágio

Supervisor Técnico

Estagiário



* Estágio Obrigatório

- O estágio obrigatório deve ter, no mínimo, 360h ter supervisão docente e supervisão técnica no local do estágio. O supervisor técnico só pode ser alguém graduado em Ciência da Computação.
- No início do semestre, após a confirmação de matrícula, deve ser enviado a COGEST relação de alunos com identidade, cpf, e-mail e telefone com vistas ao seguro obrigatório.
- O estágio é um componente curricular de fluxo contínuo, isto é, pode começar a qualquer tempo (pode passar de um semestre para o outro), mas só pode iniciar após a confirmação de matrícula por causa do seguro obrigatório.
- Os estágios devem ser prioritariamente na própria UFMA, e não podem ser nas unidades acadêmicas. No caso do Curso de Ciência da Computação só poderão (em princípio) ser feitos no NTI ou DEINF.
- Aluno que trabalha não pode estagiar no mesmo local de trabalho.
- Para fins de aproveitamento de créditos em estágio **É VEDADA** a equivalência entre o estágio não-obrigatório e o obrigatório (Resolução 684 CONSEPE, art. 3 par. 3).
- É possível ao aluno que está realizando estágio "Não Obrigatório" convertê-lo para estágio "Obrigatório". Para isso troca-se o "Plano de Atividades" que deve ter as características de curricular. Essa conversão só é válida em tempo de desenvolvimento do estágio e só vale a partir da assinatura do novo "Plano de Atividades". Estágios anteriores não podem ser validados nem aproveitados.
- Ao final entregar obrigatoriamente o relatório de estágio com o parecer do supervisor técnico para ser atribuída a nota.
- Assinaturas:
 - Termo de compromisso
 - Coordenador de Estágio
 - Concedente



Estagiário

Plano de atividades

Supervisor Docente

Supervisor Técnico

Estagiário

Resolução 684 CONSEPE

http://www.proen.ufma.br/sigs/admin/fotos/303/Resolucao_Consepe_684.pdf